

Acta da reunião ordinária de 26 de Setembro de 1953

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e três, nesta vila e cidade de Aveiro, no Paços da Câmara e na Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Soares da Silva, Presidente da Câmara e os senhores Doutor Manuel Pereira Mourão de Lemos, Doutor João de Deus, Abel Marques da Silva Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte. Foram presentes os seguintes requerimentos: Um de Manuel Marques da Silva Fontoura, do lugar de Cimo de Vila, do concelho de Aveiro, para reparar uma casa de habitação, no referido lugar e pelo tempo de sessenta dias. Outro de António Marques da Silva, do lugar de Buntelo de Carne, do concelho de Aveiro, para abrir um poço, no referido lugar e pelo prazo de trinta dias. Outro, para convidar os camunhos públicos, vint e um metros. Outro de Francisco Marques de Castro, do lugar de São Martinho, do concelho de Aveiro, para atravessar com uma muralha e camunhos públicos, no referido lugar e pelo prazo de trinta dias. Outro, para obter a licença para que se faça o camunho atravessado. Outro de António Marques Soares, do lugar de Salgueiro, do concelho de Aveiro, para abrir um poço e colocar rede sobre um muro de vedação no referido, na extensão de cinco metros e dois decímetros e ainda para abertura de uma muralha a partir do mesmo poço em direção ao camunho e estendendo neste, para exploração de água. Foi em emenda desses apenas para abertura do poço e para formar a vedação do poço em rede. E-lhe vedado usar os camunhos públicos. Tempo, sessenta dias. Outro de Manuel da Costa, do Vila Chã, do Rio Ave, para abrir uma janela e cair uma casa de habitação, no referido lugar e pelo tempo de oito dias. Outro de Alberto José da Costa, do lugar de Casteiro, do Rio Ave e Ribeira do, para cair e pintar uma casa de habitação, no referido lugar e pelo tempo de trinta dias. Outro de Serafim Marques Nunes, do lugar de Figueira, do Rio Ave e Ribeira do, para construir uma casa de era, com vinte metros

Decreto

quadrado, para fazer um mural em vinte e quatro quadros, no seu prédio sito no lugar de Passos, e uma casa de madeira e pelo prazo de quinze dias. Deferido. Bento de José Joaquim Pereira, e lugar de Rio de Oros, e Euclydes, para reparar uma casa de habitação, sito no referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido. Bento de José Maria Correia Lourenço, e lugar de Faria e Cuias, e Euclydes, para embocar e consertar um telheiro, no referido lugar e pelo prazo de um mês e dez dias, nos dias e dias seguintes e referidos telheiros, ocupando a superfície de trinta e nove e meio metros quadrados. Bento de Manuel Gomes de Costa e Silva, e lugar de Faria e Cuias, e Euclydes, para reparar uma casa de habitação, no referido lugar e pelo tempo de trinta dias. Deferido. Bento de Cesar e Nivaldo, e lugar de Cuias, e Cesar, para construir uma casa de habitação, em a superfície de cento e vinte e seis metros quadrados e de cento e trinta e cinco metros, nos dias seguintes, no seu prédio sito no lugar de Faria, e uma casa de madeira e pelo prazo de três meses. Deferido. Bento de Cesar e Nivaldo, para reparar as paredes existentes contíguas a esta construção. Bento de Bernardino Euzébio e Oliveira, e lugar de Travassos, e Cesar, para construir uma casa de habitação, em a superfície total de cento e noventa e quatro metros quadrados e pelo prazo de noventa dias. Deferido. Bento de Cesar e Nivaldo, para reparar um prédio, em metros. Bento de António Rocha e Nivaldo, e lugar de Faria e Cuias, e Faria, para construir um telheiro, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias. Deferido. Ocupa a superfície de esse e meio metros quadrados. Bento de José Soares e Almeida Junior, e lugar de Cruz, e Faria, para fazer e pintar uma casa de habitação e abrir uma porta, sito no mesmo lugar e pelo prazo de oito dias. Deferido. Bento de Justino Lourenço e Nivaldo, e lugar de Passos, e Faria, para abrir um fôco, no referido lugar e pelo prazo de noventa dias. Deferido. Bento de Cesar e Nivaldo, para fazer de uma casa um inferno e sua entrada e não prejudicar qualquer fonte pública que exista no local. Bento de António Soares e Nivaldo, e lugar de Cuias, e Carreiros, para construir uma

depedir, com vinte e quatro quadras e pelo prazo de oito dias, no
referido lugar. Defendi, para a abertura da caueira a distâncias
nas inferias a quatro metros. Auto de António da Costa D'Almeida, &
lugar de Nogueira de Matos, & Palmeira, para construir um muro
de vedação, no referido lugar. Defendi, mantendo a caueira & caueira
velho já existente. Comprimento, decausos metros e vinte e quatro me-
tros. Prazo, de oito dias. Auto de Manuel Soares Ribeiro, & lugar de
Nogueira de Matos, & Palmeira, para pôr telha francesa na casa
& habitação, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias. Defendi.
Auto de Álvaro Martins de Andrade, & lugar de Calvão, nesta
vila, para abrir um poço, no referido lugar e a profundidade de
dois metros e pelo prazo de quinze dias. Defendi. Auto de Justino
Ferreira de Castro, da sua residência de Nogueira, nesta vila, pedindo ser
eficaz & cumprir eleição na sua oficina & reparação & auto-
res e ainda o levantamento & do depósito & fôrças. Defendi. Auto
de Baltar Marques, & lugar de Nogueira, & Palmeira, para
abrir um poço, no referido lugar e no prazo de trinta
dias. Defendi, para a abertura & caueira pública, quinze me-
tros e cincoenta e sete metros. Auto de Manuel de Almeida, & lu-
gar de Nogueira & Palmeira, para reconstruir um palheiro, no
referido lugar e pelo prazo de oito dias. Defendi, para a
superfície de trinta e um metros quadrados e oitenta e sete metros.
Auto de Joaquim Figueiredo, & lugar de Nogueira & Baixo, nesta vila, pa-
ra substituir o telhado de uma casa de habitação, no referido lu-
gar e no prazo de trinta dias. Defendi. Auto de António Dias
& Carralho, & lugar de Nogueira & Baixo, nesta vila, para abrir
um poço, no referido lugar e no prazo de três meses. Defendi,
para a abertura da face & caueira a distâncias nas inferias
a dez metros e sob a vedação & não prejudicar nenhuma fonte & lar-
geiros públicos que aqui possam existir. Auto de Justino Dias de
Costa, & lugar de Calvão, nesta vila, para construir um muro
de suporte em o comprimento de vinte e quatro metros, no referido
lugar e no prazo de trinta dias. Defendi. Auto de António Joaquim
Ferreira de Basto, & lugar de Calvão, nesta vila, para substituir
o telhado e reparar os caimentos das fachadas & seu prédio, oito

no referido casar e no prazo de sessenta dias. Defendido. Centro
 de Julio Borges, de casar da Lase, nesta vila, para actuar
 um apeado e no mesmo abrir suas frestas e rebolar
 uma casa de habitacao, (casa e casim), no seu prido e situad
 no mesmo casar e pelo prazo de noventa dias. Defendido. De
 fa a superficial e cento e ois metros quadrados. Centro de Rej
 ualdo de Almeida, pedindo a deslizacao da empresa electora
 um prido sito no Largo da Republica, nesta vila, e bem
 assis o levantamento de respectos eposito e garantio. De
 ferido. Centro de Honoro Alberto Leiria Borges, de sua mulher
 Branda, desta vila, pedindo o levantamento de eposito de jura
 tin referente a empresa electora. Defendido. Centro de Constantino
 Henriques, de casar de C. Dias, nesta vila, pedindo para comprar
 terreno para uma sepultura no cemiterio municipal. Defendido.
 ficando suscito ao cumprimento da local do cemiterio,
 na primeira occasia. Centro de Ernesto Ferreira de N. S. J. fidal
 e mercad, residente nesta vila, pedindo visto e cisco de
 e licenca para a empresa de abastecimento de agua a cento e trinta
 metros. Defendido. Centro de Antonio Lacerda Pereira, contendo, des
 ta vila, pedindo trinta dias de licenca para a empresa de abastecimento
 de agua a cento e trinta metros. Defendido. A Camara municipal
 o lucto pendente a assinar para a sepultura do Sr. a
 favor de Maria Celeste do Reis, da freguesia de Loureiros, desta
 freguesia, em o seu internamento no Hospital de S. Joao
 de Ladeira. Um requerimento de Rosa Ferreira de
 Lira, de casar de S. S. J. e U. L., para sair e pintar os
 portais da sua casa de habitacao, sito no referido casar e
 pelo prazo de oito dias. Defendido. Centro de Domingos José
 Loureiros, de casar de S. S. J. e U. L., para construir um pinto
 junto ao seu prido, no referido casar e pelo prazo de cem
 dias. Defendido. Ocupa a superficial e onze metros quadrados
 de terreno e seis decímetros. Centro de Antonio José Nunes, de
 casar de C. Dias, de U. L., para sair uma casa de habitacao
 e construir um muro de vedacao, no referido casar e pelo
 prazo de quarenta e cinco dias. Defendido. Comprimeto, visto

e um metro e dea construtores. Centro de Padre Antonio Maria
de Domingues de Fousca, de frefura de Ul, para construir
no lugar de Igreja, de umas frefuras, uma casa para
serviçaria paroquial e pelo prazo de seis meses. Deferido.
Ocupa a superficie de circunferencia e um metro quadrado
e circunferencia de circunferencia. Centro de Celestino Francisco de
Lauto, de lugar de Rio de Osos, de Queimada, para reconstruir
uma casa terra de habitacao, construir uma parede e reparar
outra, no referido lugar e pelo prazo de um mes. Deferido. Ocupa
a superficie de circunferencia e um metro quadrado. Comprimento
de parede, oito metros. Centro de Antonio Carlos Dias de Costa,
de lugar de Rio de Pontal, de São Sebastião de favela, para ampliar
paredes um pouco, no referido lugar e pelo prazo de quinze
dias. Deferido. Centro de Jeronimo Alves de Niz, de lugar de
Rio de Pontal, de São Sebastião de favela, para reconstruir
uma casa, no referido lugar e pelo prazo de um mes.
Deferido. Centro de Manoel José Bento, de lugar de Carralho,
de Cuiabá, para ampliar uma casa de habitacao, no lugar
de Valad, de umas frefuras, e pelo prazo de noventa
dias. Deferido. Ocupa a superficie de circunferencia e tres metros
quadrado, e circunferencia, nove de circunferencia. Centro de Joaquim
Dias de Silva Pontal, de lugar de Vidigera, de Loureiro,
para ampliar uma casa de habitacao, no referido lugar
e pelo prazo de noventa dias. Deferido. Ocupa a superficie
de circunferencia e um metro quadrado e trinta de circunferencia. Centro
de Manoel, para ocupar a via publica em deposito de
material em cinco metros quadrado e pelo tempo de trinta
dias. Deferido. Centro de Manoel de Oliveira Marques, de lugar
de Vidigera, de Loureiro, para colectar o patio de um casa
de habitacao, no referido lugar e pelo prazo de oito dias. Deferido.
Centro de Antonio Pedro Pereira, de lugar de Antonio de Loureiro,
para abrir um poço, no referido lugar e pelo prazo de trinta
dias. Deferido. Centro de a Cooperativa "A Edificadora e Obra-
ria de Almeida, petição de licença de habitacao e certificação de
habitabilidade para um prédio que mandou construir para

o seu associado senhor Afonso Ferreira de Sousa, em lu-
 gar de Lase, nesta vila. Deliberado enviar ao perito, be-
 nito e Hilário da Encarnação da Costa Falcão e freitas, residentes
 nesta vila, pedindo autorização para transferir de residência
 nesta vila para o sr. João Tráfi e Rebelo, os corpos de seus
 pais Olinda Afonso da Costa Falcão e Alberto Lacerda
 Falcão e Lourenço Mendes, e ainda os ossos de seu
 irmão Alberto da Costa Falcão, deliberado enviar ao
 subdelegado e laudé, para informar. Nos termos do dispo-
 sição do parágrafo quarto do artigo setecentos e sete do Código
 Administrativo, resolveu por seu Regulamento pelo prazo
 de oito dias, o mapa de lançamento de imposto de prestação
 de trabalho e corrente ano. Foram autorizados os seguintes
 pagamentos: seu mil e cento, ao senhor João da Direção de Tran-
 sito Voluntários, nesta vila, por participação de corpo de Bom-
 beiro Voluntários. trezentos e oitenta e oito e cento e setenta e
 cinquenta, a João Henrique, e Nóbilio de Albuquerque, por
 serviços prestados em afusar ferramentais para as muni-
 cipais. cento e cinquenta e cinco, a António Simões
 de Silva, nesta vila, por um par de rodas para o carro de mão. seis-
 te e cinquenta, a António Simões Coutinho, nesta vila, por serviços
 em o senhor Nóbilio e Luísa, em vitórias e obras. mil e
 quinhentos e noventa e cinco, a Apriço Baptista Spavante,
 nesta vila, por uma estante e uma mesa para a secretaria e finan-
 cas. trezentos e trinta e sete e cinco, a António Luís Pereira,
 nesta vila, por serviços prestados em afusar ferramentais para
 as muni- cipais. cento e quarenta e quatro e cinco, a Manuel
 de Paçote, nesta vila, por serviços e autorizados em o senhor
 Nóbilio e Luísa e sapatos. cento e trinta e seis e cinco, ao
 senhor, por serviços e autorizados em o senhor Nóbilio em vi-
 tórias e obras. quinhentos e vinte e um e cinco e noventa e cinco,
 a João da Costa Falcão, nesta vila, por serviços prestados no lança-
 mento de Armação. noventa e cinco, a Heitor Ferreira de Sousa, nesta
 vila, por serviços e autorizados em o senhor Nóbilio em vitórias
 e obras. noventa e quatro e cinco e noventa e cinco

a Manoel Fraz de Nóbrega, esta vila, por serviços prestados na reparação de casa de magnificadas, cento e dezassete centos e sessenta e sete centavos, a Augusto de Sousa, esta vila, por serviços prestados na reparação de escola de Nóbrega, los dias, dez centos e cinco centavos, a Antonio José Monteiro, esta vila, por artigos fornecidos para a obra de abastecimento de água e luzes em Salinas, quarenta e três centos, a Augusto Sousa, esta vila, por serviços prestados na reparação de mercaderias de Nóbrega, vinte e oito centos e sessenta e sete centavos, a Manoel Fraz de Nóbrega, esta vila, por serviços prestados para a obra de electrificação de Coelha, setenta e sete centos e oitenta e quatro centavos, a Augusto Sousa, esta vila, por serviços prestados para a electrificação de Coelha, setenta e sete centos e oitenta e quatro centavos, a José Paulo de Costa Lacerda, de Leiria, por verbetes indies, presentes e futuros e corre centos e cinquenta centavos, a José Ferreira de Leira, esta vila, por fornecimento de utensílios para os serviços de limpeza, presentes e vinte e nove centos e cinquenta centavos, a Augusto Sousa, esta vila, por presente de Coelha e ponte de freguesia Republicana, seis centos e três centos e oitenta centavos, a Antonio José Monteiro, esta vila, por fornecimento de materiais para a fonte de freguesia de Cima, sessenta e oito centos e cinquenta centavos, a Manoel de Sousa Coelha, esta vila, por reparação de ferrugens e acessórios, trinta e nove centos e cinquenta centavos, a Manoel Francisco Duarte, de Lacerda e Lacerda, por afugar pedras para a obra de abastecimento de água e luzes em Salinas, cento e sessenta e sete centos e vinte centavos, as Actas do Conselho de Imprensa Nacional, de Lisboa, por aumento em dano e prejuizo, cento e dezassete centos e cinquenta centavos, as Actas do Conselho de Imprensa Nacional, de Lisboa, por aumento em dano e prejuizo, cento e sessenta e sete centos e vinte centavos, as Actas do Conselho de Imprensa Nacional, de Lisboa, por aumento em dano e prejuizo, trinta e quatro centos e trinta centavos, as Actas do Conselho de Imprensa Nacional, de Lisboa, por aumento em dano e prejuizo, para a freguesia de Coelha, sessenta e quatro centos e cinquenta centavos, a Manoel Académico de Lacerda e Lacerda, esta vila, por serviços prestados no abastecimento de água em Nóbrega de Nóbrega.

cinco mil cento e quarenta e nove mil e setecenta e cinquenta e sete, a Prefeitura Municipal, esta vila, por material para a eletrificação
 e a Escola. Presente e presente e cinco mil e setecenta e cinquenta e sete, a
 Prefeitura, ao mesmo, por ferramentas para obras. quarenta e
 seis mil e setecenta e cinquenta e sete, ao mesmo, por
 aço para a pedreira e maquinaria, nove mil e novecentos e
 quarenta e cinco mil e setecenta e cinquenta e sete, a Prefeitura da
 Vila, e Lourenço, por serviços prestados na construção de muro
 e suporte, um milhão e trezentos e setenta e sete mil e setecenta e
 sete mil e setecenta e cinquenta e sete, por subsídio para melhoramento
 da frequência. mil e cento e cinquenta e nove mil e setecenta e cinquenta e
 sete, a Prefeitura desta (Século), esta vila, por reparação
 e a casa em desafiados, trinta e cinco mil e setecenta e cinquenta e sete,
 por prestação de serviços em obras. quinze mil e setecenta e cinquenta e sete,
 por serviços prestados na limpeza e limpeza da casa onde habita
 o Sr. Antônio Costa, cinco mil e quarenta e cinco mil e setecenta e cinquenta e
 sete, a Companhia de Seguro "A Unificação e
 Unificação, por seguro de bens e bens de bens, quarenta e nove mil e
 setecenta e cinquenta e sete, a mesma, por seguro de bens para o bem-
 estar e obras. dois mil e quarenta e sete mil e setecenta e cinquenta e sete,
 a Prefeitura da Vila e Salazar, por subsídio para obras e melhoramento da
 frequência. Não havendo mais nada a tratar, foi
 aprovada a seguinte resolução de qual e lavrada
 a presente ata, que vai ser anexada, e
 por a esta por mim, Prefeito Municipal, e
 pelo Sr. Secretário, Sr. João de Deus
 a subscrito.

Luiz de Amorim